



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1123, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta as despesas do Município no concurso fotográfico 1ª Mostra Escolar de Sensibilização Ambiental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Município no concurso fotográfico 1ª Mostra Escolar de Sensibilização Meio Ambiental;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este ato as despesas decorrentes do concurso fotográfico 1ª Mostra Escolar de Sensibilização Ambiental, realizado no período de 06 a 10 de junho de 2022 como parte das ações de conscientização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º Fica estipulado o valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

Fonte de Recursos: 1110 Fundo Municipal de Meio Ambiente (FAMMA)

Art. 3º Fica aprovado o Regulamento da 1ª Mostra Escolar de Sensibilização Ambiental, na forma do texto apenso ao presente Decreto.

Art. 4º Conforme o regulamento, os prêmios serão os seguintes:

I - para a Escola colocada em 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II - para a Escola colocada em 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - para a Escola colocada em 3º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1º Os prêmios serão pagos às escolas municipais mediante crédito em conta corrente pessoa jurídica sob titularidade da escola.

§ 2º Na hipótese de a escola não ter constituído pessoa jurídica cadastrada no CNPJ, o crédito poderá ser realizado em conta corrente sob



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

titularidade do Círculo de Pais e Mestres (CPM) vinculado à escola municipal, devendo o recurso ser administrado pelo CPM em prol da instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Rogério Gomes de Moura
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Rogério Gomes de Moura
Secretário da Administração

Regulamento:

Quem pode participar? Aberto às escolas municipais interessadas.

Quantas fotos a escola deve enviar? Cada escola participante deverá enviar no mínimo 10 fotos.

Qual o tema das Fotografias? Através das fotografias e de um trabalho de conversação em sala de aula, discutir sobre os impactos do meio ambiente na cidade de Pinheiro Machado, relacionados à sensibilização visual dos diferentes tipos de resíduos, principalmente o doméstico disposto em local irregular.

Qual a técnica que deve ser utilizada? A técnica é livre, trata-se de um concurso amador. Serão aceitas fotos com filtro. Não serão aceitas fotos em preto e branco, sépia ou outros filtros mono ou bi cromáticos.

Nas minhas fotos podem aparecer pessoas? Fica obrigatório, em caso de imagens onde apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada enviada junto com a foto.

Qual a premiação? A premiação consiste em valor em dinheiro para a escola vencedora no valor de R\$ 1.000,00 para o 1º lugar, R\$ 500,00 para o 2º lugar e R\$ 400,00 para o 3º lugar.

Como faço para participar? A escola deve enviar para e-mail do Departamento de Meio Ambiente meioambiente@pinheiomachado.rs.gov.br até às 12hs do dia 10/06/2022. As fotos devem conter o nome da escola e as séries que participaram do concurso.

INSCRIÇÕES ATÉ 09/06/2022.

Como serão escolhidas as fotografias? A Comissão Julgadora selecionará os 3 primeiros lugares para a exposição na Semana do Meio Ambiente no dia 11/06 durante a 3ª Feira da Indústria e Comércio, no Ginásio Municipal, onde será divulgado o resultado oficial. Estas fotos também serão disponibilizadas na página da Prefeitura Municipal.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente através do e-mail meioambiente@pinheiomachado.rs.gov.br ou através do telefone 3248-3500.